

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN em parceria com a FUNCERN (Fundação de Apoio ao IFRN), homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08 de fevereiro de 2019 para provimento efetivo de diversos cargos no Município de Jaçanã/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 054/2019, que dispôs sobre a primeira lista dos candidatos convocados no Concurso Público;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 163/2019, que desclassificou os candidatos que não compareceram no ato de convocação e reposicionou ao final da fila os que solicitaram.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, em segunda chamada, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018 (Concurso Público do Trairi), constantes no Anexo I desta Portaria, para o preenchimento de cargos de provimento efetivo individualizados no referido anexo.

Art. 2º Os convocados constantes no anexo I desta Portaria deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada a Rua João Fernandes, 122, Centro, Jaçanã/RN, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos e exames médicos admissionais constantes no Edital Municipal nº 02/2019, e para, após preenchidos os requisitos legais, tomarem posse e entrarem em exercício no cargo.

Art. 3º Ficam cientes os convocados constantes no Anexo I que, se não tomarem posse em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, isso implicará em desistência e desclassificação, nas formas legais.

Art. 4º Fica facultado ao candidato que se encontre impossibilitado de assumir de imediato a vaga ou não o deseje fazer no momento, o direito de reposicionamento, a ser requerido na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Jaçanã/RN no prazo previsto no art. 3º da presente Portaria, sendo posicionado ao fim da lista de aprovados, não gerando tal fato direito adquirido de posse em caso de encerramento do prazo de validade do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 18 de março de 2019

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CÓD	CARGO	CONVOCADO	CLASSIF.	INSCRIÇÃO
129	Professor de Educação Física	WALBER TIAGO DE MORAIS MARTINS	1º	123113-8
130	Professor de História	OSMAEL MARCIO DE SENA OLIVEIRA	2º	130769-9
140	Enfermeiro	LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO	6º	110727-6
140	Enfermeiro	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	7º	127564-1
146	Fisioterapeuta	DAUANE PONTES COSTA	2º	121035-9
149	Engenheiro Civil	MOANA BITTENCOURT DE AMORIM MEDEIROS	2º	123439-0
150	Odontólogo	ANA LIGIA DE ALMEIDA LEITE	4º	130979-0
-	Operador de Máquinas	JOSE VANDILSON OLIVEIRA LIMA	2º	110511-1
-	Operador de Máquinas	GIAN GUSTAVO DA SILVA	3º	128497-0
-	Secretário Escolar	ELIANE ALVES DA SILVA DIAS	3º	124886-4
-	Motorista	PAULO GUSTAVO PORTUGAL DOS SANTOS	4º	119575-5
-	Vigilante Noturno	JONAS JOSE DOS SANTOS SILVA	6º	123011-3

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:234B053C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2019. Edição 1979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>